

## LEI MUNICIPAL Nº1.674/2014, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

*Autoriza o Poder Executivo a receber em doação um caminhão do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA.*

TIAGO KROLL, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação do *Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA* um caminhão Mercedesbenz Atron 2729K 6x4, com cabine, 6 cilindros, movido a óleo diesel, 286 cv potencia NBR ano modelo 2013 ano fabricação 2013, código Renavan 000310146, Chassi 9BM693388DB937768, com carroceria metálica basculante adaptada 12m3.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do recebimento.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2014.

Tiago Kroll  
Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Leocir Morandin  
Coordenador de Administração e Planejamento